



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 152 DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO  
DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, na forma da Lei Municipal n° 2.798, de 20 de julho de 2007, inciso IV, Art. 10 da Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006 e o inciso IX, art. 176, da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994, e

Considerando o relatório da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n° 3066, de 25 de julho de 2016;

**RESOLVE:**

**Art.1°**-Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora a Senhora **JOELMA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, mat. n° 150075, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art.2°** - Fica estabelecido a incompatibilidade da servidora com o contrato rescindido para a investidura em cargo ou função municipal pelo período de no máximo 5 (cinco) anos, conforme Legislação Municipal.

**Art.3°**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2017.

**Art.4°**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 03 dias do mês de março de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**

Av.Vitória, 347 - Centro - Nova Venécia-ES - CEP:29830-000 - Fone:3752-9001  
Home-page:<http://www.novavenecia.es.gov.br> E-mail:[gabinete@novavenecia.es.gov.br](mailto:gabinete@novavenecia.es.gov.br)